

ais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, que não puderem ser digitalizados, em decorrência de sua forma, tamanho e condições físicas, deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso. O memorial poderá seguir o roteiro e as normas para a elaboração de memoriais destinados aos concursos docentes da FEA/USP, aprovados pela Congregação em 17.8.2005, disponível na página <http://www.fea.usp.br/fea/concursos-e-processos-seletivos/docente/roteiro-e-normas>. No memorial deverão estar destacadas as publicações referentes aos últimos cinco anos imediatamente anteriores à inscrição.

Parágrafo segundo: Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

Parágrafo terceiro: Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

Parágrafo quarto: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo quinto: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo sexto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo sétimo: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo oitavo: É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

Parágrafo nono: É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

Parágrafo décimo: Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

- 1ª fase (eliminatória)
- 1 - prova escrita – peso 3
- 2ª fase
- 1 - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4
- II - prova didática - peso 3

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Será eliminado do concurso o candidato que não estiver presente no horário de início das provas, inclusive o horário de início de leitura da prova escrita, no horário da ciência das listas de pontos das provas escrita e didática e no horário de ciência do cronograma da segunda fase.

1 - Primeira fase: Prova Escrita de caráter eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópia que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial e Prova Didática

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II – atividade didática universitária;
 - III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 - V – diplomas e outras dignidades universitárias.
- Da prova didática
7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o pro-

grama da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

Do julgamento da segunda fase

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 3.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da comissão julgadora, prevalecendo sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado (DPME), nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução 7271/2016 (Alterada pela Resolução 7603/2018).

18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, essas informações poderão ser solicitadas por meio de mensagem eletrônica ao Serviço de Apoio aos Colegiados da Faculdade, em colegiados_fea@usp.br. As mensagens serão abertas e respondidas de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, exceto nos feriados e no dia 09 de junho.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS RETIFICAÇÃO

EDITAL FFLCH/FLM Nº 024-2023

Na publicação do D.O.E. de 1º de abril de 2023, página 424, referente à abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado de 02 docentes, por prazo determinado, Doutor e Mestre, no Departamento de Letras Modernas, área de Língua e Literatura Alemã, onde se lê: "estarão abertas por 15 (quinze) dias, no período das 08h (horário de Brasília) do dia 04/04/2023 às 17h (horário de Brasília) do dia 18/04/2023", leia-se: "estarão abertas por 22 (vinte e dois) dias, no período das 08h (horário de Brasília) do dia 04/04/2023 às 17h (horário de Brasília) do dia 24/04/2023"

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAc/FORP 015/2023

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca as candidatas Dras. Bruna Neves de Freitas, Maria Paula Della Vecchia e Livia Fiorin, inscritas no Processo Seletivo para contratação de dois docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) no Departamento de Materiais Dentários e Prótese, conforme Edital ATAc/FORP 011/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22-03-2023 e retificado em 23-03-2023, para as provas didática e escrita, que serão realizadas a partir do dia 25 de abril de 2023, às 9 horas, no Salão Nobre da FORP/USP, à Avenida do Café, s/nº, Ribeirão Preto, SP.

A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Profa. Dra. Rossana Pereira de Almeida - Professora Associada do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Selma Siessere - Professora Associada do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e Prof. Dr. José Tarcísio Lima Ferreira - Professor Associado do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Membros Suplentes: Prof. Dr. Valdir Antonio Muglia - Professor Associado do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Fábio Lourenço Romano - Professor Associado do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e Prof. Dr. Antonio Miranda da Cruz Filho - Professor Associado do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Ficam, pelo presente edital, convocadas as candidatas e a Comissão de Seleção acima mencionada.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 010/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 117/2022 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o surgimento de 01 vaga e o não comparecimento da candidata ANA CAROLINA DE ARAUJO (29ª) convoca ISABELE SOARES DE AMORIM SOUZA (30ª), ERICK ALIXANDRE DIAS (31ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados

a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 047/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Concurso Público.

INSTITUTO DE FÍSICA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR DOUTOR

Edital nº IF-17/2023

Terá início no dia 29 de maio de 2022, às 8h30min, na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Nuclear, conforme Edital nº IF-48/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 08/11/2022, para o qual estão inscritos os candidatos: Jorge Albuquerque de Souza Corrêa, Juan Carlos Zamora Cardona, Vitor Ângelo Paulino de Aguiar, Álvaro Mauricio Ladino Gómez, Valdir Brunetti Scardueli, Artur Canella Avelar, Osvaldo Camargo Botelho dos Santos, Paula Rangel Pestana Allegro, Paula Cristina Guimarães Antunes, Uirain Umbelino da Silva e Flavio Matias da Silva. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Prof. Dr. Marcelo Gameiro Munhoz (FNC/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Luiz Felipe Alvahydo de Ulhoa Canto (UFRJ) – professor titular, Profa. Dra. Mariela Fernanda del Grosso (CNEA/TANDAR) – professor titular, Profa. Dra. Sandra dos Santos Padula (IFT/UNESP) – Pesquisador II e Prof. Dr. Johnny Ferraz Dias (UFRGS) – professor titular. Membros suplentes: Prof. Dr. Fernando Silveira Navarra (FNC/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Sergio José Barbosa Duarte (CBPF) – pesquisador titular III, Profa. Dra. Regina Cely Rodrigues Barroso (UERJ) – professor titular, Prof. Dr. Airton Deppman (FEP/IFUSP) – professor associado, Prof. Dr. Roberto Meigikos dos Anjos (UFF) – Professor Associado, Prof. Dr. Nelson Carlin Filho (FNC/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Manuel Máximo Bastos Malheiro de Oliveira (ITA) – professor titular, Profa. Dra. Mirian Enriqueta Bracco (UERJ) – professor adjunto, Prof. Dr. Eduardo Chaves Montenegro (UFRJ) – professor titular, Prof. Dr. Rodolfo Mohamed Id Betan (FCEIA/UNR Argentina) – Professor Associado. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

COMUNICADO

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Análise Sensorial e Controle de Qualidade; e Qualidade e Segurança dos Alimentos, nas disciplinas TP326 - Controle de Qualidade; FT530 - Métodos de Análise Físico-Química de Alimentos; e FT531 - Análise Sensorial de Alimentos, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04P-34341/2022. O Concurso que trata o presente Edital será realizado entre os dias 10 e 14 de julho de 2023, com início às 08:30 horas, no Salão Nobre da Faculdade de Engenharia de Alimentos, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 10/07/2023 – segunda-feira

08h30 - Abertura dos Trabalhos

09h30 - Prova Escrita

14h30 - Correção Prova Escrita (somente Comissão Julgadora)

Dia 11/07/2023 – terça-feira

08h30 - Divulgação de Resultados da Prova Escrita; Sorteio de Pontos da Prova Didática e Sorteio da Ordem de Apresentação

09h00 - Prova de Títulos (somente Comissão Julgadora)

Dia 12/07/2023 – quarta-feira

08h30 - Prova Didática

Dia 13/07/2023 – quinta-feira

08h30 - Prova Específica

Dia 14/07/2023 – sexta-feira

08h30 - Prova de Arguição

17h00 - Divulgação de Resultados Finais

Caso haja ausências e/ou candidatos(as) não habilitados(as) após a Prova Escrita, o cronograma poderá sofrer ajustes, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos(as) os(as) candidatos(as) envolvidos(as).

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Flavia Maria Netto (FEA/UNICAMP), Ana Carla Marques Pinheiro (UFPA), Eric Batista Ferreira (UNIFAL), Douglas Fernandes Barbin (FEA/UNICAMP) e Maria Aparecida Azevedo Pereira da Silva (FEA/UNICAMP). Suplentes: Maria Patrícia Milagres (UESO), Rosires Deliza (Embrapa) e Patrícia Valderrama (UTFPR).

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) cujas inscrições foram deferidas: Alessandra Bugatte Palazzo, Alessandra Cazelatto de Medeiros, Aline de Oliveira Garcia, Diego Roberto da Cunha Pascoal, Elem Tamirys Dos Santos Caramês, Elenilson de Godoy Alves Filho, Elson Rogério Tavares Filho, Fábio Neves dos Santos, Fabricio Luiz Tullini, Fernanda Paiva Spada, Leonardo do Prado Silva, Lillian Caroline Kramer Biasi, Mauricio Bonatto Machado de Castilhos, Otávio Augusto Martins, Priscila Domingues Alamar, Sergio Henrique Dias Marques Faria e Wellington da Silva Oliveira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

COMUNICADO

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Análise Sensorial e Controle de Qualidade; Produção e Industrialização de Alimentos; e Qualidade e Segurança dos Alimentos, nas disciplinas TP384 - Alimentação e Sociedade; FT540 - Alimentos e Sociedade; e FT830 - Gestão da Segurança e da Qualidade de Alimentos, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04P-34344/2022. O Concurso que trata o presente Edital será realizado entre os dias 07 e 11 de agosto de 2023, com início às 08:30 horas, no Salão Nobre da Faculdade de Engenharia de Alimentos, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 07/08/2023 – segunda-feira

08h30 - Abertura dos Trabalhos

09h30 - Prova Escrita

14h30 - Correção Prova Escrita (somente Comissão Julgadora)

Dia 08/08/2023 – terça-feira

08h30 - Divulgação de Resultados da Prova Escrita; Sorteio de Pontos da Prova Didática e Sorteio da Ordem de Apresentação

09h00 - Prova de Títulos (somente Comissão Julgadora)

Dia 09/08/2023 – quarta-feira

08h30 - Prova Didática

Dia 10/08/2023 – quinta-feira

08h30 - Prova Específica

Dia 11/08/2023 – sexta-feira

08h30 - Prova de Arguição

17h00 - Divulgação de Resultados Finais

Caso haja ausências e/ou candidatos(as) não habilitados(as) após a Prova Escrita, o cronograma poderá sofrer ajustes, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos(as) os(as) candidatos(as) envolvidos(as).

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Julicristie Machado de Oliveira (FEA/UNICAMP), Cinthia Bau Betim Cazarin (FEA/UNICAMP), Elisabete Salay (FEA/UNICAMP), Daniele da Silva Bastos Soares (UFF) e Lais Silveira Fraga (FEA/UNICAMP). Suplentes: Cristina Garcia Lopes Alves (UNIFAL) Sandra Rufino Santos (UFRN) e Bruna Paola Murino Rafacho (UFMS).

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) cujas inscrições foram deferidas: Camila de Souza Paglarini, Carolina Olivati, Helena Dória Ribeiro de Andrade Previato, Héliida Ventura Barbosa Gonçalves, Iuri Yudi Furukita Baptista, Jessica de Aragão Freire Ferreira Finger, Lillian Caroline Kramer Biasi, Luiza Antoniazzi Gomes de Gouveia, Natalie Marinho Dantas e Silvana Nazareth de Oliveira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

COMUNICADO

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Química dos Compostos Orgânicos de Alimentos; Fundamentos Físicos, Químicos e Biológicos de Alimentos e Operações e Processos na Indústria de Alimentos, nas disciplinas TP 335 - Mudanças Químicas no Processamento e Estocagem de Alimentos, FT 311 - Química de Alimentos e FT 622 - Processamento de Cereais, Raízes e Tubérculos, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04-P-34346/2022. O Concurso que trata o presente Edital será realizado entre os dias 25 a 29 de setembro de 2023, com início às 08:30 horas, no Salão Nobre da Faculdade de Engenharia de Alimentos, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 25/09/2023 – Segunda-feira

8h30 - Abertura dos Trabalhos

9h30 - Prova Escrita

14h30 - Correção Prova Escrita (somente Comissão Julgadora)

Dia 26/09/2023 – Terça-feira

8h30 - Divulgação de Resultados da Prova Escrita; Sorteio de Pontos da Prova Didática e Sorteio da Ordem de Apresentação

9h00 - Prova de Títulos (somente Comissão Julgadora)

Dia 27/09/2023 – Quarta-feira

8h30 - Prova Didática

Dia 28/09/2023 – Quinta-feira

8h30 - Prova Específica

Dia 29/09/2023 – Quinta-feira

8h30 - Prova de Arguição

17h00 - Divulgação de Resultados Finais

Caso haja ausências e/ou candidatos(as) não habilitados(as) após a Prova Escrita, o cronograma poderá sofrer ajustes, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos(as) os(as) candidatos(as) envolvidos(as).

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Felix Guillermo Reyes Reyes (FEA/UNICAMP), Veridiana Vera de Rosso (UNIFESP), Renan Campos Chisté (UFPA), Maria Beatriz de Abreu Glória (UFMG) e Taicia Pacheco Fill (IQ/UNICAMP). Suplentes: Paulo Cesar Stringheta (UFV), Daniel Rodrigues Cardoso (USP), Mariana Simões Larraz Ferreira (UNIRIO) e Eduardo Basilio de Oliveira (UFV).

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) cujas inscrições foram deferidas: Alan Giovani de Oliveira Sartori, Alessandra Pereira Rodrigues, Ana Paula Rebellato, Ariel Antonio Campos Toledo Hijo, Caroline Alves Cayres, Daniel Gonçalves, Esther Lima de Paiva, Fabricio Luiz Tullini, Fernanda Furlan Gonçalves Dias, Fernanda Ortolan, Flávia Souza Almeida, Henrique Silvano Arruda, Iramia Angelica Neri Numa, Juliana Aparecida Correira Bento, Lâisa Gomes Dias, Lilian Seiko Kato, Ludmilla de Carvalho Oliveira, Mariana Schincariol Paes, Marlucci Palazzoli da Silva, Mauricio Bonatto Machado de Castilhos, Mayara de Souza Queirós, Monise Helen Masuchi Buscato, Paulo Roberto de Araujo Berni, Raphaela de Araujo Mantovani, Simone Shiozawa, Taise Toniazzo, Talita Aline Comunian, Thais Lomonaco Teodoro da Silva e Wellington da Silva Oliveira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

COMUNICADO

Concurso público para obtenção de título de Livre Docente na Área de Materiais Dentários, nas disciplinas DM031- Cáriae III, DM041 - Cáriae IV, DM051 - Cáriae V, DM074- Reabilitação Oral III e DM 075- Reabilitação Oral V do Departamento de Odontologia Restauradora, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso, de que se trata o presente Edital, será realizado no dia 29 de Maio de 2023, com início às 8 horas, com o uso de tecnologias de informação/ videoconferência, conforme a Deliberação CONSU-A-060/2020, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 29/05/2023 – segunda-feira

08h00 - Instalação da Comissão Julgadora e apresentação do (a) candidato (a).

08h15 - Prova Didática.

09h15 - Prova de Arguição da tese e do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do (a) Candidato (a).

Prova de Títulos: após a prova de arguição, em sessão reservada, sem a presença do(a) candidato(a).